



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



PORTARIA Nº 007/2022

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO/RS, COM OBJETIVO DE PROPOR EMENDA/ALTERAÇÃO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JANETE DOS SANTOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir Comissão Especial com a finalidade de propor alteração da Lei Orgânica Municipal de Planalto/RS, nos termos do artigo 62, inciso I, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Nos termos do §1º, do referido Dispositivo Legal, designo como membros da Comissão Especial os seguintes vereadores:

- a) **PAULO ADRIANO VALERIO;**
- b) **NELSON JOSÉ GNOATTO;**
- c) **RENATO DELLEGRAVE LAGO.**
- d) **JOSÉ LUIZ BARBOSA**
- e) **JOÃO AMARILDO DA SILVA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor á partir de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de março de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



Janete dos Santos Martins

JANETE DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

João Amarildo da Silva
Registre-se e publique-se

João Amarildo da Silva

1º Secretário

